



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Campo do Brito
Diretoria de Controle Interno

Relatório Trimestral de Atividades de Controle
Julho a setembro de 2022

Campo do Brito
2022



Sumário

Apresentação	3
Fundamento Jurídico	3
Identificação dos Responsáveis pela Gestão	3
Contexto fático	4
Critérios e Procedimentos	4
Atividades de Controle	5
Auditoria Orçamentária	5
Planejamento	5
Ajustes orçamentários	6
Controle da Execução Orçamentária	7
Despesas orçamentárias	8
Despesas com pessoal e obrigações patronais	8
Diárias	8
Compras públicas e Contrações de serviços	9
Balanços mensais	9
Transparência	9
Auditoria Financeira	9
Controle financeiro	10
Planejamento Financeiro	10
Pagamentos	10
Auditoria Patrimonial	11
Conclusões	11
Parecer	11



Apresentação

O presente Relatório Trimestral de Atividades de Controle (RTAC) abrange todas as atividades de controle empreendidas na Câmara Municipal de Campo do Brito, no período de **01/07/2022 a 30/09/2022** (terceiro trimestre), pela Diretoria de Controle Interno (DICI) do órgão. Nesse período, a DICI realizou análise da execução orçamentária, financeira, contábil, e auditoria patrimonial e operacional nas ações administrativas da gestão do Vereador Médice Santos Andrade (Presidente).

Fundamento Jurídico

Os trabalhos de controle interno derivam de mandamento constitucional inscrito nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal de 1988, e de normas infraconstitucionais instituídas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas de Direito Financeiro e Orçamento Público), pela Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), entre outras.

Os trabalhos realizados cumprem ainda o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 4/1990, nos artigos 67 a 69, e estão embasados em Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCESE), Portarias das Secretarias do Tesouro Nacional (STN) e Resoluções pertinentes oriundas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em especial, as atividades de controle interno e este RTAC, que delas resulta, foram elaborados em estreita observância da Resolução TCESE nº 206/2001.

Identificação dos Responsáveis pela Gestão

Presidente: Vereador Médice Santos Andrade

Vice-Presidente: Vereador José Adeílson Santos de Jesus

Diretora Geral: Jane Flávia Santos Passos (CPF nº 058.360.585-04)

Contabilista Responsável: Jefferson Vinícius Ferreira (CRC-SE nº 7168)

Diretor de Controle Interno: Diogo Lima Prudente (OAB/SE 14.207)



Contexto fático

Em virtude de alterações legislativas ocorridas em 2020, o cargo de Diretor de Controle Interno ficou sem titular durante todo o ano de 2021 e os primeiros três meses de 2022, quando o candidato aprovado no Concurso Público de 2020 foi empossado. Em razão desse interstício, somado às mudanças de rotinas impostas pelas ações de resposta à pandemia, modificaram o ambiente de controle da Câmara Municipal de Campo do Brito, de modo que todos os controles empregados precisaram ser revistos.

Com a posse do novo Diretor de Controle Interno, iniciou-se um período de levantamento de necessidades, com fins à elaboração de um Plano Anual de Controle e de um Plano Anual de Auditoria Interna, inexistentes até então. Concomitantemente, houve a nomeação de novos onze servidores efetivos, o que impactou significativamente os processos de trabalho administrativo da Câmara.

Critérios e Procedimentos

Os critérios empregados nas análises foram os estabelecidos por lei e por normas infralegais pertinentes do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.

Os procedimentos analíticos empregados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito, o *Contabilis Gestão Pública*.
- Confrontação dos dados levantados (item anterior) com a documentação de suporte disponível na Câmara Municipal de Campo do Brito.
- Exame de processos de despesa.
- Exame dos procedimentos de compras (licitações, dispensas e inexigibilidades).
- Exame dos contratos e termos aditivos das compras realizadas.
- Certificação do repasse oriundo do Executivo municipal ao Poder Legislativo.
- Análise de cumprimento dos limites da LRF.
- Conferência de cálculo.



Atividades de Controle

Considerando o [contexto fático](#) em que se inserem as ações de controle empreendidas, fora desenvolvidas as seguintes atividades de controle:

1. Consultoria – Diretoria Geral – processos de pagamentos.
2. Controles preventivos – processo de liquidação.
3. Controles preventivos – processo de pagamentos.
4. Consultoria – Presidência – normatização do regime de trabalho e teletrabalho.
5. Lei de Acesso à Informação.
6. Consultoria – Diretoria Geral – SIAFIC.
7. Controles preventivos – Acesso e circulação de pessoas.
8. Consultoria – Diretoria Geral – preparação para a Lei 14.133/2021.
 - a. Levantamento de necessidades
 - b. Plano de Contratação Anual
 - c. Mudanças nas modalidades licitatórias

Auditoria Orçamentária

O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 476, de 24 de setembro de 2021 e está disponível para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito através deste [link](#).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano-fiscal de 2022 foi disciplinada pela Lei Municipal nº 469/2021 e está disponível para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito através deste [link](#).

Planejamento

O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 (LOA 2022) foi aprovado pela [Lei Municipal nº 475](#)¹, de 24 de setembro de 2021, alocando recursos na ordem de **R\$ 1.958.646,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta**

¹ Disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito.



e seis reais) para as despesas da Câmara Municipal de Campo do Brito no exercício fiscal corrente, assim distribuídas:

Despesa Autorizada	
Despesa Corrente	R\$ 1.908.646,00
Despesa de Capital	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 1.958.646,00

Ajustes orçamentários

No primeiro trimestre de 2022, houve remanejamento de dotações orçamentárias, da seguinte forma:

- Anulação parcial na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na dotação inicialmente prevista para “Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil”;
- Suplementação na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação da despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”;
- Suplementação na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação da despesa “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”.

No segundo trimestre de 2022, houve abertura de crédito orçamentário suplementar, no aporte de R\$ 344.162,16 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para satisfazer necessidades com *Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*, no montante de R\$ 271.162,16 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), e com *Obrigações Patronais*, no montante de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). A suplementação foi possível mediante anulação de despesas de *outras Unidades Orçamentárias do ente federativo*, conforme Decreto nº 14 de 1 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 1145 em 8 de abril de 2022. Após esta suplementação, o montante de gastos autorizados no exercício foi incrementado para R\$ 2.302.808,16 (dois milhões trezentos e dois mil e oitocentos e oito reais e dezesseis centavos).

No terceiro trimestre de 2022, houve remanejamento de dotações orçamentárias da própria Unidade Orçamentária, da seguinte forma:



- Anulação de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) da dotação alocada à despesa com “Obrigações Patronais” (código 31901300 15000000);
- Anulação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da dotação alocada à despesa com “Outros serviços de terceiros – Pessoa física” (33903600 15000000);
- Suplementação de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) da dotação alocada à despesa com aquisição de “Equipamentos e Material Permanente” (44905200 15000000). Com isso, houve incremento do montante de despesa de capital autorizada.
- Suplementação de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) da dotação alocada à despesa com “Despesas de Exercícios Anteriores” (31909200 15000000).

Controle da Execução Orçamentária

O controle da execução orçamentária foi realizado por meio do acompanhamento global dos processos de compra, empenho, liquidação e pagamento, dada a dimensão diminuta do universo amostral. No terceiro trimestre de 2022, a execução orçamentária resultou nos seguintes valores:

Execução Orçamentária – 3º Trimestre de 2022	
Empenhos	R\$ 16.192,92
-- Despesas Correntes	R\$ 16.192,92
-- Despesas de Capital	R\$ 0
Liquidações	R\$ 534.167,13
Pagamentos	R\$ 530.662,96

Observe-se que, conforme anteriormente detalhado, houve suplementação de dotação para realização de despesa de capital com aquisição de equipamentos e material permanente no período. No entanto, a referida despesa foi adiada para o período seguinte, por razões de conveniência e oportunidade. Assim, os valores acumulados no exercício são:

Execução Orçamentária – Acumulado até o 3º trimestre	
Empenhos	R\$ 2.071.432,39
-- Despesas Correntes	R\$ 2.054.420,99



-- Despesas de Capital	R\$ 17.011,40
Liquidações	R\$ 1.619.499,77
Pagamentos	R\$ 1.615.995,60

Despesas orçamentárias

O exame dos processos de despesas orçamentárias foi estruturado em três níveis de análise: (1) despesas com pessoal e obrigações patronais; (2) pagamento de diárias; e (3) compras públicas.

Despesas com pessoal e obrigações patronais

Ao final do terceiro trimestre de 2022, o total pago a título de “gastos totais com pessoal” no exercício vigente era de R\$ 1.273.193,76 (um milhão duzentos e setenta e três mil cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 1.615.230,13 (um milhão e seiscentos e quinze mil e duzentos e trinta reais e treze centavos), que representam 2,68% da Receita Corrente Líquida (RCL), apurada na ordem de R\$ 60.322.442,17 (sessenta milhões e trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), com base em regra contida na LRF.

Ao final do terceiro trimestre de 2022, a Câmara Municipal de Campo do Brito havia pagado o montante de R\$ 218.926,10 (duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e dez centavos) a título de Obrigações Patronais no exercício vigente.

O total gasto com a remuneração dos vereadores atendeu ao disposto no Art. 29, inciso VII da Constituição Federal e não superou 5% da receita do município.

Todos os documentos referentes aos gastos com pessoal realizados no período estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#))².

Diárias

No terceiro trimestre de 2022, foram pagos R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a título de diárias de pessoal (código 33901402), o que elevou o acumulado no

² Itens 7.1, 7.2, 7.3 e 13.



exercício vigente para R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Os pagamentos foram realizados conforme legislação municipal pertinente³.

Todos os documentos referentes às diárias pagas no período estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina o item 4.3 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

Compras públicas e Contrações de serviços

No terceiro trimestre de 2022 foi realizado apenas um novo processo de compra pública, por meio de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente à participação de vereadores em treinamento de gestão pública.

As imagens digitalizadas dos contratos administrativos, aditivos e demais documentos pertinentes dos processos de compras públicas estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

Balanços mensais

Os balancetes mensais do período auditado foram analisados em conjunto com os respectivos processos de despesa. Os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

Transparência

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito foi alimentado com todas as informações referentes à execução financeiro-orçamentária exigidas por lei.

Auditoria Financeira

No terceiro trimestre de 2022, a Câmara Municipal de Campo do Brito recebeu, em sua conta bancária no Banco do Estado de Sergipe, repasses financeiros no total de R\$ 575.702,04 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e dois reais e quatro centavos),

³ Decreto Municipal nº 3/2015.



em três parcelas, de igual valor, de R\$ 191.900,68 (cento e noventa e um mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos).

No atual exercício fiscal, o acumulado de repasses financeiros recebidos pela Câmara Municipal de Campo do Brito soma R\$ 1.727.106,12 (um milhão setecentos e vinte e sete mil cento e vinte e seis reais e doze centavos).

Controle financeiro

O controle dos saldos bancários é feito através do acompanhamento periódico dos extratos bancários da conta corrente única⁴ da Câmara Municipal de Campo do Brito, emitidos por via informatizada em ordem cronológica.

O saldo bancário em 30 de setembro de 2022 era de R\$ 111.213,06 (cento e onze mil duzentos e treze reais e seis centavos). No período auditado não houve operação de crédito, de aval ou de garantia firmada pela Câmara Municipal de Campo do Brito.

Planejamento Financeiro

A Diretoria de Controle Interno colaborou com a Diretoria Geral e com a Assessoria contábil na elaboração de Planejamento Financeiro, para atender às demandas da Câmara Municipal de Campo do Brito até o fim do exercício vigente. Este mesmo Planejamento está subsidiando os trabalhos de elaboração do Plano de Contratação Anual 2023, inovação inserida pela Lei 14.133 de 2021.

Pagamentos

No terceiro trimestre de 2022, a Câmara Municipal de Campo do Brito realizou pagamentos no valor total de R\$ 530.662,96 (quinhentos e trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Os pagamentos foram efetuados por transferência bancária. Toda a documentação referente aos pagamentos está devidamente colacionada junto aos respectivos processos de despesa e disponível no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito.

⁴ Banco Banese – Agência 045, Tipo 022, Conta Corrente 3001813.



No segundo trimestre de 2022, a Diretoria de Controle Interno colaborou com a Diretoria Geral na reformulação dos processos de pagamento, com a inclusão de controles preventivos, novas rotinas de trabalho e treinamento de pessoal.

Auditoria Patrimonial

Os bens móveis da estão arrolados em livro próprio, devidamente atualizados e registrados no sistema de controle patrimonial utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito. O saldo patrimonial (bens móveis) aferido em 30 de setembro de 2022 foi de R\$ 322.812,77 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e doze reais e setenta e sete centavos).

Conclusões

As atividades de controle empreendidas no período do terceiro trimestre de 2022 tiveram o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito, de forma a obter conhecimento geral e amplo do funcionamento do órgão, evidenciar fatos relevantes da administração pública, buscar e reportar, quando cabível, distorções relevantes nos registros contábeis, assegurar a conformidade da gestão frente à legislação aplicável e auxiliar a administração em suas atividades.

Nesse contexto, as atividades de controle cumprem função específica de fiscalização quanto às regras previstas na Lei Federal nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em normas orçamentárias, contábeis, financeiras e patrimoniais pertinentes. Com isso, o presente relatório é publicado com a finalidade de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Parecer

Em vista dos documentos analisados e dos processos revisados, conforme descritos em seções específicas, é possível formular, com razoável segurança, julgamento



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Campo do Brito
Diretoria de Controle Interno

profissional independente acerca da ausência de distorções relevantes nos registros contábeis da Câmara Municipal de Campo do Brito, de sua regularidade e conformidade, assim como dos atos e fatos administrativos, das operações financeiras, da execução e acompanhamento orçamentários, da administração patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Campo do Brito.

Como antes anotado, as análises e revisões foram empreendidas de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320/64, bem como a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, para o período no ano-fiscal de 2022, com foco no terceiro trimestre (julho, agosto e setembro).

Campo do Brito, 27 de outubro de 2022.

DIOGO LIMA PRUDENTE
Diretor de Controle Interno

Documento assinado com certificado digital eCPF A3 emitido por VALID Certificadora. Para confirmar a validade da assinatura, acesse: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.10/>